



LIGA BRASILEIRA DE XADREZ
REGULAMENTO DO RATING DA LBX
FEV/2021

RATING LBX

1. O Rating da Liga Brasileira de Xadrez é calculado utilizando os dados de variação fornecidos pelos softwares de empareiramento, homologados pela LBX (Swiss Manager e Swiss Perfect) e enviados por seus árbitros ou organizadores cadastrados em forma de arquivos.
2. O Rating LBX é calculado uma vez por mês e é o resultado da soma da variação positiva ou negativa, provocada pela participação do jogador nos torneios homologados pela Liga Brasileira de Xadrez.
3. A data limite para o envio dos arquivos a fim de cálculo de rating, será todo dia 27 de cada mês, até 23h (horário de Brasília) impreterivelmente. Após este prazo, serão calculados no próximo mês.
4. Para o cálculo do rating, o árbitro ou o organizador da competição deverá enviar os arquivos gerados pelos softwares de empareiramento até a data estipulada no item 3, para o seguinte e-mail: ratinglbx@gmail.com Somente neste endereço de e-mail, sem necessidade de cópia para outra pessoa ou membro da Diretoria LBX.
5. Arquivos enviados em outro e-mail (mesmo sendo da diretoria da Liga ou no particular destes) diferente do citado no artigo 4 deste regulamento, não serão aceitos para cálculo de rating do mês.
6. Deve o organizador se atentar ao prazo de envio de arquivos. Arquivos enviados após a data limite serão calculados no mês seguinte à data de envio. Sem exceções.
7. O padrão de envio de arquivos para cálculo de rating LBX (citados mais adiante) nos programas utilizados deve ser seguida pelo organizador, e arquivos fora do padrão serão devolvidos aos organizadores para devida correção, correndo risco de ficar fora do prazo de envio. Esse padrão encontra-se detalhado no regulamento de Organizador da LBX, disponível no site da LBX.
8. A Liga Brasileira de Xadrez mantém todas as listagens de rating publicadas no seu website, à disposição da comunidade enxadrística. O endereço do website é www.ligabrasileiradexadrez.com.br .
9. A LBX não calcula rating de torneios realizados em sites ou aplicativos, de forma on-line, em qualquer das plataformas.

10. A LBX poderá calcular torneios que forem realizados no formato híbrido, recém homologado (jan/2021) no regulamento de torneios on-line da FIDE, desde que seguido estritamente as normas nesse regulamento contidas e COMUNICADO com antecedência à VP LBX do desejo de realizar o evento, mínimo de 15 dias, e fornecido o Regulamento da competição para apreciação.
11. A VP LBX poderá se negar a calcular o rating de alguma competição no sistema híbrido, caso não consiga determinar se foram seguidas as normativas da FIDE no evento. Caso seja calculado, o rating é o mesmo do formato unicamente presencial, não tendo um segundo rating ou rating específico do híbrido.
12. Somente arquivos do programa Swiss Manager serão aceitos em caso de torneios no formato híbrido, o que inviabiliza ou dificulta o cálculo de rating dos torneios no formato híbrido caso estes sejam realizados utilizando o sistema de jogo de alguma plataforma como o Lichess.org (arena ou suíço), a não ser que o árbitro reproduza o evento no software após seu final na plataforma, utilizando sempre rating da LBX nos empareiramentos.
13. Somente os sistemas Suíço e Schuring (nos eventos presenciais), individual ou por equipes, serão os aceitos nos torneios válidos para cálculo de rating. Os torneios de Equipes só poderão ser organizados com a utilização do programa Swiss Manager.
14. Outras modalidades do xadrez, como o xadrez australiano ou xadrez 960 não serão aceitos para cálculo de rating da LBX.
15. Os ritmos de xadrez que terão seus ratings calculados, são:
 - a. Xadrez blitz, abreviatura de BLZ, para partidas com até 10 minutos de reflexão para cada jogador, ou que o tempo de reflexão somado ao incremento por movimento, multiplicado por 60, seja menor ou igual a 10 minutos.
 - b. Xadrez rápido, abreviatura de RPD, para partidas com mais de 10 minutos e menos de 60 minutos de reflexão para cada jogador, ou que o tempo de reflexão somado ao incremento por movimento, multiplicado por 60, seja superior a 10 minutos, mas inferior a 60 minutos.
 - c. Xadrez clássico ou standard, abreviatura de STD, para partidas com pelo menos 60 minutos de reflexão para cada jogador, ou que o

tempo de reflexão somado ao incremento por movimento, multiplicado por 60, seja igual ou superior a 60 minutos.

16. Nenhum jogador poderá **subir mais de 150 pontos**, nem **perder mais de 100 pontos**, em listagens subsequentes. O excesso será descartado e não poderá ser usado nos meses seguintes.
17. O fator K do sistema de rating LBX, definido como o fator de multiplicação ao resultado da fórmula de variação do rating (pontos obtidos, menos pontos esperados pelo jogador) **é 30**.
18. O rating inicial do jogador que entrar no sistema de rating da Liga Brasileira de Xadrez é 1800, para cada modalidade. Este rating inicial é colocado na ficha do jogador, antes do emparceiramento inicial, da primeira rodada do torneio.
19. Caso o jogador, na data de entrada ao sistema LBX, ou no ingresso em uma nova modalidade descrita no artigo 12, possua rating FIDE superior a 1800, seu primeiro rating em cada ingresso numa modalidade LBX será igual ao maior rating FIDE existente na planilha mensal de ratings FIDE, independente da modalidade. A partir da segunda participação desse mesmo jogador na mesma modalidade, só será levado em conta o rating LBX, para efeitos de pontuação no sistema de rating LBX.
20. Os únicos programas homologados para o cálculo de rating LBX são os seguintes: Swiss Perfect e Swiss Manager. Caso o árbitro venha a utilizar o rating em mais de um sistema de ranqueamento, o número identificador e o rating da LBX deverão estar postos nos campos do rating internacional e ID Internacional. O fator K já deverá estar configurado para 30.
21. O número mínimo de participantes de um torneio para ser homologado pela LBX é de 6 jogadores. Em caráter excepcional, devido à pandemia mundial, **o número mínimo será de 04 (quatro)** jogadores, até prazo de novembro de 2021 inicialmente, podendo ser prorrogado.
22. Está facultada à Liga Brasileira de Xadrez acatar ou não a homologação do torneio recebido, baseada unicamente em critérios de suficiência técnica.
23. O cálculo do rating LBX está sob a responsabilidade da Vice-Presidência Administrativa da Liga Brasileira de Xadrez, sob as orientações da Presidência.

24. Casos de possíveis lançamentos errados de rating devem ser encaminhados ao VP LBX com discriminação em detalhes e com provas do ocorrido, para averiguação.
25. Jogadores, árbitros e organizadores poderão interpor recursos ao cálculo de rating diretamente à presidência da LBX, que, tomando ciência do recurso e da apresentação do contraditório, tomará as medidas necessárias.
26. O presente regulamento se encontrará válido, a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, 1º de março de 2021

VP LBX – Danny Ramirez Dávalos